



porta
Jovem

APOIO AO ARRENDAMENTO JOVEM



IH
RU

Instituto da Habitação
e da Reabilitação
Urbana

APRESENTAÇÃO

O Programa Porta 65-Jovem tem como objectivo regular os **incentivos a atribuir aos jovens arrendatários**, podendo usufruir deste até ao máximo de 36 meses consecutivos ou interpolados.

O Programa Porta 65-Jovem apoia o arrendamento de habitação para residência permanente, **atribuindo uma percentagem do valor da renda como subvenção mensal**, sendo beneficiadas as candidaturas que englobem menores e pessoas com deficiência e que se encontrem em localizações especiais.

1. QUEM PODE CANDIDATAR-SE?

Jovens com idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 30 anos; Jovens em coabitação; Jovens casais ou em união de facto (um dos elementos pode ter até 32 anos):

- Titulares de um contrato de arrendamento, ou contrato-promessa, celebrado no âmbito do NRAU (Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro) ou do regime transitório previsto no seu título II do capítulo I;
- Nenhum dos jovens pode beneficiar de outras formas de apoio público à habitação, nem ter dívidas decorrentes de anteriores concessões de apoio ao arrendamento;
- Nenhum dos jovens membros do agregado seja proprietário ou arrendatário para fins habitacionais de outro prédio ou fracção habitacional;
- Nenhum dos jovens membros do agregado seja parente ou afim do senhorio;
- Rendimento mensal do agregado jovem não pode ser superior a 4 vezes o valor da renda máxima admitida para cada zona;
- Rendimento corrigido do agregado jovem não pode exceder 4 vezes o valor da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG);
- O valor da renda deve ser igual ou inferior a 60% do rendimento bruto do agregado jovem;
- São admitidas rendas até ao limite do valor das rendas máximas definidas em portaria.

2. PARA SE CANDIDATAR

- As candidaturas serão submetidas exclusivamente através do sítio: www.portaldahabitacao.pt;
- A submissão e consulta de candidaturas será feita digitando o NIF (número de identificação fiscal) e uma senha de acesso que será obtida através do site da DGCI em www.e-financas.gov.pt, utilizando a função Pedir senha;
- Em cada ano serão abertos 4 períodos para apresentação de candidaturas. As datas serão divulgadas oportunamente em: www.portaldahabitacao.pt;
- Pode ser solicitado apoio junto das lojas Ponto JA, do Instituto Português da Juventude, bem como noutros organismos habilitados para tal.

MUITO IMPORTANTE

- A morada de residência registada nas Finanças deve ser igual à da habitação arrendada; caso esta situação não se verifique, é necessária a sua alteração nas Finanças;
- Ter a declaração de rendimentos já submetida às Finanças ou comprovativo de outros rendimentos, conforme legislação em vigor (ex: bolsas, prestações compensatórias, recibos de vencimento...)
- Solicitar com antecedência a senha de acesso no site DGCI. No caso de Jovens casais e Jovens em coabitación, cada um deve ter uma senha de acesso;
- Verificar se à casa arrendada corresponde uma fracção autónoma (prédio em propriedade total, com partes susceptíveis de utilização independente, ou em propriedade horizontal) – consulte o seu senhorio;
- Tipologia da habitação arrendada _ nº de quartos (por exemplo, 2 quartos corresponde a um T2);
- Preencher os campos do formulário electrónico correspondentes aos rendimentos, conforme a sua declaração de rendimentos entregue, e rigorosamente de acordo com as instruções on-line;
- O não cumprimento destas regras pode levar à rejeição automática da candidatura;
- Toda a informação mencionada na candidatura é objecto de validação manual e automática através de acesso às bases de dados das Finanças;
- Antes de enviar electronicamente a candidatura ao IHRU verifique se todos os PDF´s estão legíveis e correspondem aos documentos completos.

3. DADOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA:

- NIF's;
- Data de nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Artigo e fracção da matriz da habitação arrendada;
- Data de celebração do contrato de arrendamento ou contrato-promessa;
- Valor da renda mensal;
- Tipologia da habitação arrendada;
- Número de conta bancária (NIB);
- Número de Identificação da Segurança Social – NISS (obrigatório);
- Contactos telefónicos;
- Possuir conta de e-mail.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA:

- Contrato de arrendamento ou contrato-promessa;
- Último recibo da renda ou documento comprovativo do respectivo pagamento (no caso da apresentação do contrato de arrendamento);
- Documentos de identificação (BI, certidão de nascimento) do agregado jovem;
- Declaração de rendimentos entregue no ano corrente ou comprovativos de outros rendimentos;
- Planta da habitação demonstrando a existência de uma ou mais assoalhadas sem janelas para o exterior (caso exista);
- Comprovativos dos rendimentos dos ascendentes (facultativo);
- Comprovativo do grau de deficiência (caso exista);
- Comprovativo de localização especial (caso exista).

A apresentação de candidaturas efectua-se apenas através do Portal de Habitação, de acordo com as seguintes regras:

- Todos os documentos necessários deverão ser digitalizados;
- Os documentos devem ter o formato "PDF";
- A cada documento deve corresponder um único "PDF" (ex: contrato de arrendamento com várias páginas corresponde a 1 "PDF");
- Deverá ter no máximo 200 "dpi";
- Deverá ter formato ("PDF") A4;
- Os documentos deverão ser a preto e branco.

**LOJAS
PONTO JA:**
com possibilidade
de digitalização

ARCOS DE VALDEVEZ

Jardim dos Centenários - Casa das Artes | T. 258 520 520

AVEIRO

Rua das Pombas | T. 234 403 100

BARCELOS

Casa da Juventude - R. da Madalena, n.º 37 | T. 253 814 307

BEJA

Rua Prof. Janeiro Acabado | T. 284 314 900

BRAGA

Rua de Santa Margarida, n.º 6 | T. 253 204 250

BRAGANÇA

Rua Oróbio de Castro | T. 273 310 600

CALDAS DA RAINHA

Centro da Juventude - Av. Vitorino Fróis, n.º 22 | T. 262 840 900

CASTELO BRANCO

Rua Dr. Francisco José Palmeira | T. 272 348 000

CANTANHEDE

Pavilhão dos Marialvas | Rua Luís de Camões | T. 231 000 544

COIMBRA

Rua Pedro Monteiro, n.º 73 | T. 239 790 600

COVILHÃ

Edifício do Mercado Municipal, Rua António Augusto de Aguiar |
T. 275 089 303

CHAVES

Centro Cultural - Largo da Estação | T. 276 323 802

ÉVORA

Rua da República, n.º 119 | T. 266 737 300

FARO

Rua da PSP | T. 289 891 820

FIGUEIRA DA FOZ

Paço de Távarede, Largo do Paço, n.º 2 | T. 233 401 867

FUNDÃO

Rua Conselheiro José Alves Monteiro | T. 275 779 940

GUARDA

Av. Alexandre Herculano | T. 271 232 100

LAMEGO

Bloco da Feira | T. 254 611 342

LEIRIA

Av. 25 de Abril | T. 244 813 421

LISBOA SC - Serviços Centrais

Av. da Liberdade, n.º 194 | T. 21 317 92 00

LISBOA

Via de Moscavide, Lote 47101 - Parque Expo | T. 21 892 08 00

MACEDO DE CAVALEIROS

Centro Cultural - Rua Eng. Moura Pegado | T. 278 428 100

MIRANDELA

Bairro do Fundo de Fomento de Habitação, Bloco 2 - Cave
T. 278 257 353

OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Edifício Varandas do Sol, R/C Frente | T. 256668697

POMBAL

Praça Marquês de Pombal | T. 236 210 561

PONTE LIMA

Escola da Avenida - Av. António Feijó | T. 258 900 400

PORTALEGRE

Av. do Bonfim | T. 245 301 900

PORTIMÃO

Rua Pé da Cruz, n.º 12 | T. 282 422 388

PORTO

Rua Rodrigues Lobo, n.º 98 | T. 226 085 700

SANTA MARIA DA FEIRA

Lugar do Casal do Monte, n.º 31 | T. 256 382 760

SANTARÉM

Av. Grupo de Forcados Amadores de Santarém, n.º1
T. 243 333 292

SETÚBAL

Largo José Afonso | T. 265 521 200

TOMAR

Serviços Municipais de Juventude | Complexo Desportivo -
Estrada do Barreiro | T. 249 310 320

TONDELA

Ed. Novo Ciclo ACERT - Ala A | Rua Dr. Ricardo Mota | T. 232 817 590

VALPAÇOS

Rua Marechal Carmona | T. 278 717 160

VIANA DO CASTELO

Rua do Poço, n.º 16/26 | T. 258 808 800

VILA REAL

Rua Dr. Manuel Cardona | T. 259 309 640

UIVSEU

Rua Dr. Aristides Sousa Mendes | T. 232 483 410

OUTRAS LOJAS PONTO JA - para informações

- Associação Académica de Coimbra | T. 239 410 495
- Elvas | T. 268 623 090
- Estremoz | T. 268 084 754
- Guimarães | T. 253 527 227
- Loures | T. 219 820 717
- Matosinhos | T. 229 398 090
- Odemira | T. 283 322 609
- Ourém | T. 249 540 900
- Sintra | T. 219 177 017
- Vila Nova de Gaia | T. 223 713 414

IHRU

SEDE LISBOA

Av. Columbano Bordalo Pinheiro, nº 5 | T. 217 231 500

DELEGAÇÃO PORTO

Rua D. Manuel II, nº 296 - 6º | T. 226 079 670

OUTRAS ENTIDADES

Governo Civil de Évora | T. 266 739 830

Habévora, E.M. | T. 266 777 120

C.M. Alandroal | T. 268 440 044

C.M. Armamar | T. 254 850 800

C.M. Borba | T. 268 891 630

C.M. Évora | T. 266 777 011

C.M. Estremoz | T. 268 339 205

C.M. Mealhada | T. 231 200 980

C.M. Montemor-o-Novo | T. 266 898 100

C.M. Mourão | T. 266 586 271

C.M. Palmela | T. 212 336 619

C.M. Peniche | T. 262 780 100

C.M. Portalegre | T. 245 307 400

C.M. Portel | T. 266 619 058

C.M. Redondo | T. 66 989 212

C.M. Reguengos de Monsaraz | T. 266 508 055

C.M. Ponta Delgada (Gab. de Acção Social) | T. 296 304 438

C.M. Silves | T. 282 440 800

C.M. S. Roque do Pico (Gab. Solidário) | T. 292 648 717

CONSULTA O PORTAL:

www.portaldahabitacao.pt

